SPC Grafeno

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.

CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81

NIRE 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por **Roque Pellizzaro Junior** e secretariados por **Andrea Di Sarno Neto**.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** Mútuos financeiros realizados pela Companhia; **(ii)** Aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **(iii)** Emissão de novas ações pela Companhia e **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Roque Pellizzaro Junior; Secretário Andrea Di Sarno Neto. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior, Andrea Di Sarno Neto, Marcelo Salles Barbosa e João Luis Pirola.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião Extraordinária, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior.

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2025.
